

Semana Mundial do Investidor 2025 será realizada de 6 a 12 de outubro

Tecnologia e finanças digitais, inteligência artificial e prevenção de fraudes e golpes serão destaques da 9ª edição da World Investor Week - WIW

A Semana Mundial do Investidor (World Investor Week - WIW) 2025 já tem data marcada: 6 a 12/10. A campanha global é promovida pela IOSCO (Organização Internacional das Comissões de Valores), com objetivo de disseminar a educação financeira e proteção dos investidores.

Os temas da 9ª edição, que traz o slogan "Mantenha-se informado. Mantenha-se protegido", serão: **tecnologia e finanças digitais, inteligência artificial (IA) e prevenção de fraudes e golpes**. Criptoativos e noções básicas de investimentos também farão parte das atividades e dos debates.

"Educação financeira é essencial para a construção de uma sociedade consciente economicamente. E acompanhar de perto a evolução tecnológica nas finanças faz parte desse processo para ajudar a manter os investidores bem-informados e, principalmente, protegidos contra fraudes e golpes. A CVM está empenhada no desenvolvimento de educação financeira de qualidade, e isso só reforça o apoio a iniciativas importantes como a Semana Mundial do Investidor." - Nathalie Vidual, Superintendente de Orientação aos Investidores e Finanças Sustentáveis (SOI) da CVM

Com o apoio da presidência do G20, a Semana Mundial do Investidor 2025 reunirá organizações de mais de 100 jurisdições para promover a conscientização sobre questões que são tendência e afetam investidores em todo o mundo.

Principais temas da WIW 2025

- **Tecnologia e Finanças Digitais:** novas tecnologias utilizam algoritmos que podem não levar em conta a tolerância ao risco de cada investidor. Negociações imitativas (imitative trading) ou fracionárias (fractional trading) não substituem a diversificação do portfólio e a adequada preparação para eventos imprevistos.
- **Inteligência Artificial (IA):** ferramentas de IA podem aprimorar os serviços financeiros, mas há muitos riscos associados dos quais os investidores precisam estar cientes, incluindo a exploração de dados pessoais.
- **Prevenção de Fraudes e Golpes:** os fraudadores são sofisticados e exploram ativamente o comportamento dos investidores para seu próprio ganho financeiro, além de atrair investidores desavisados para golpes que vão do phishing ao pig butchering.

Sobre a WIW

A Semana Mundial do Investidor é coordenada pelo Comitê de Investidores de Varejo da IOSCO (Comitê 8 - C8) e promovida nos mais de 100 países-membros da organização. A WIW foi lançada em 2017, como projeto piloto, depois de proposta da CVM para desenvolver campanha global para proteção e educação do investidor.

Para mais informações, acesse o site da [World Investor Week](https://www.worldinvestorweek.com).

Fique ligado!

Em breve, a agenda e mais informações sobre a WIW Brasil 2025 serão divulgadas.

Brasil é um dos 17 países listados em relatório da IFRS sobre adoção de reporte de sustentabilidade nos padrões internacionais

País é reconhecido por avanços na regulação do tema e tem como meta a adoção

completa das Normas ISSB

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) reforça seu compromisso com o fortalecimento da agenda de finanças sustentáveis no âmbito do mercado de capitais brasileiro. Na última semana, o **Brasil foi um dos países listados no relatório da IFRS Foundation**, que apresentou 17 perfis jurisdicionais referentes à adoção de reporte de sustentabilidade nos padrões da International Sustainability Standards Board (ISSB).

O documento cita a CVM e reconhece as iniciativas do Brasil como uma das jurisdições que já permitem e têm cronograma para tornar obrigatória a adoção desses padrões, demonstrando o avanço do país na agenda de finanças sustentáveis. Cada perfil descreve a abordagem atual e o que está sendo planejado pelas jurisdições para a adoção das Normas ISSB.

Entre as 17 jurisdições apontadas (Austrália, Bangladesh, Brasil, Chile, Gana, Hong Kong, Jordânia, Quênia, Malásia, México, Nigéria, Paquistão, Sri Lanka, China Taipei, Tanzânia, Turquia e Zâmbia), 14 se comprometeram a adotar completamente os padrões ISSB. E o Brasil é uma delas.

Ainda segundo a IFRS Foundation, um total de 36 jurisdições já adotaram, utilizam ou estão finalizando a adoção dos padrões ISSB em seus marcos regulatórios.

"O perfil jurisdicional do Brasil, elaborado pela IFRS Foundation, reflete o compromisso e o comprometimento da CVM com o desenvolvimento de um Mercado de Capitais cada vez mais alinhado às melhores práticas internacionais. A adoção dos padrões de sustentabilidade reforça a transparência, a credibilidade e a competitividade do nosso mercado, demonstrando, inclusive, a relevância e as oportunidades que a Agenda Verde e as Finanças Sustentáveis nos oferecem." - João Pedro Nascimento, Presidente da CVM.

A importância da Agenda Verde para a CVM

A sustentabilidade integra a [Agenda Regulatória CVM 2025](#), e, só neste ano, a Autarquia já realizou duas pesquisas sobre o tema.

A primeira foi promovida pela Superintendência de Orientação aos Investidores e Finanças Sustentáveis (SOI), a fim de [identificar benefícios, desafios, conhecimento e necessidades relacionados à adoção dos CBPS 01 \(IFRS S1\) e CBPS 02 \(IFRS S2\)](#) no mercado de capitais. No momento, os dados coletados estão em análise.

A segunda [pesquisa, que está em curso](#), busca obter subsídios para o estudo de Análise de Resultado Regulatório (ARR) focado na Resolução CVM 59, que incluiu a divulgação de informações relacionadas a aspectos ambientais, sociais e de governança no Formulário de Referência, e está sendo comandada pela Assessoria de Análise Econômica, Gestão de Riscos e Integridade (ASA).

As medidas reforçam o compromisso da CVM em dialogar com o mercado de capitais, por meio da escuta ativa, para a adoção total dos padrões internacionais de sustentabilidade.

Resolução CVM 193: um marco para o Brasil

A norma, editada em outubro de 2023, colocou o Brasil no protagonismo mundial sobre o tema, e a CVM recebeu, em novembro do ano passado, o prêmio ISAR Honours 2024, da Organização das Nações Unidas (ONU), que destaca organizações que se empenham em promover e harmonizar relatórios de sustentabilidade e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no cenário global.

Em março deste ano, a [CVM editou a Resolução 227](#), alterando pontualmente a Resolução 193 para facilitar a adoção voluntária do CBPS 01 (IFRS S1) e CBPS 02 (IFRS S2). Dentre as atualizações promovidas pela norma, estão as datas para as companhias abertas declararem sua opção referente à adoção voluntária, sendo:

- para o exercício social iniciado em, ou após, 1º/1/2024: declaração por meio de comunicado ao mercado até 31/12/2024.
- para o exercício social iniciado em, ou após, 1º/1/2025: declaração por meio de comunicado ao mercado até 31/12/2025.

Ao promoverem a padronização das divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade, as novas normas facilitam a comparabilidade entre empresas brasileiras e estrangeiras.

Mais informações

- Confira o [relatório da IFRS Foundation](#) (em inglês)
- Veja o [perfil jurisdicional do Brasil](#) (em inglês)

CVM será órgão associado do Sisbin

Ingresso da CVM fortalece o Sistema ao oferecer informações estratégicas para o combate ao crime organizado, terrorismo e corrupção

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) teve seu ingresso aprovado no Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) como órgão associado em ato realizado na sede da ABIN, em Brasília/DF, no dia 13/6/2025, com a presença do diretor-geral da ABIN, Luiz Fernando Corrêa, e do Superintendente Geral da CVM, Alexandre Pinheiro dos Santos.

A CVM produz informações estruturadas de interesse da Atividade de Inteligência e poderá fornecer ao Sistema dados ou informações que possam ser úteis na prevenção e no combate a ameaças elencadas na Política Nacional de Inteligência (PNI), mais precisamente no combate ao crime organizado, terrorismo ou corrupção.

Essas informações podem ser especialmente relevantes para auxiliar a Inteligência de Estado em assuntos afetos a movimentações financeiras ou possível lavagem de dinheiro, tal como a CVM já faz no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Ativos (ENCCLA).

A CVM também tem como contribuir com os integrantes do Sisbin na formatação e na instrumentalização de cursos ou treinamentos voltados para profissionais atuantes nas áreas investigativa ou analítica de ilícitos. Para o diretor-geral da ABIN, o ato permite "relações institucionais sólidas e republicanas e irá otimizar o que a Inteligência estratégica pode oferecer de forma complementar".

A CVM destacou o benefício da troca de informações entre as instituições por canal seguro, em meio a uma atuação conjunta no âmbito da Democracia. "O Estado precisa de mecanismos para se relacionar de forma institucional em um nível de integração organizado, estruturado e seguro com os demais órgãos de Inteligência", ressaltou o Superintendente Geral da CVM.

As atividades regulatórias e fiscalizatórias da CVM também poderão se beneficiar da geração de conhecimentos provenientes de dados, informações e expertise de outras instituições integrantes do Sisbin. Como exemplo, contribuirá com a atuação da Gerência de Inteligência em Investigação da CVM, conferindo maior efetividade no planejamento e na execução de ações de Inteligência no âmbito do Mercado de Valores Mobiliários.

A concretização da entrada da CVM no Sistema está condicionada à formalização e celebração do Plano de Trabalho, conforme previsto na Portaria nº 2.091/2024, que deverá ser elaborado de forma consensual entre ABIN e CVM.

CVM

A CVM tem por finalidade promover a regulação e a fiscalização de atividades no âmbito do Mercado de Valores Mobiliários, tais como administração de carteiras ou custódia de valores

mobiliários; auditoria independente de companhias abertas; prestação de serviços de consultor ou analista de valores mobiliários. Ademais, regula e fiscaliza a organização e o funcionamento das Bolsas de Valores ou das Bolsas de Mercadorias e Futuros e as operações nelas realizadas.

Atua, ainda, para evitar ou coibir modalidades de fraude ou manipulação destinadas a criar condições artificiais de demanda, oferta ou preço dos valores mobiliários negociados no mercado; bem como para viabilizar o acesso do público a informações sobre os valores mobiliários negociados e as companhias que os tenham emitido.



Da esquerda para a direita: o Superintendente Geral da CVM, Alexandre Pinheiro dos Santos, e o diretor-geral da ABIN, Luiz Fernando Corrêa

Fonte: CVM, em 16.06.2025